

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 193/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARCIA PASSADOR DOS SANTOS**.

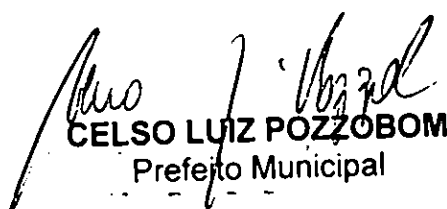
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **MARCIA PASSADOR DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.822.993-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 071.629.929-19, nomeada em 06 de maio de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2008/2013, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6110/2014, com fruição no período de 06 de fevereiro de 2018 a 05 de maio de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de janeiro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASRARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 Janeiro 1918  
DE Nº 1169  
UMUARAMA 19 de Janeiro 1918  
*Imen Dias*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS